

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2018, DE 21/06/2018, OBJETIVANDO O RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), nas dependências da Sede do Consórcio sito a Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, as partes: de um **O MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.518.496/0001-65, sito a rua Francisco da Fonseca, 213, Centro, na cidade de Júlio Mesquita/SP, CEP 17.550-000, telefone (14)3487-9090, neste ato representado por **José Carlos Mira**, Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.091.654 e do CPF nº 487.562.458-15, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro nº 289, na cidade de Júlio Mesquita, Estado de São Paulo, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA**, C.N.P.J. sob nº 30.450.116/0001-93, com sede na Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, Centro, na cidade de Garça/SP, aqui representado por **João Carlos dos Santos**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.262.977-5 e do CPF nº 061.759.778-23, residente e domiciliado na Rua Fausto Floriano de Toledo nº 774, Vila Williams nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, têm entre si justo e acordado, o que segue:

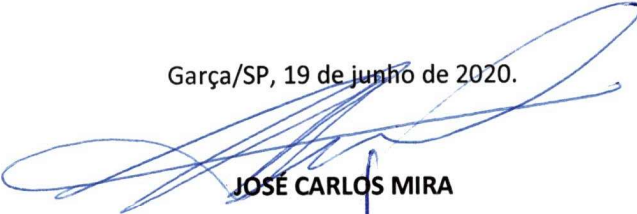
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, pelo período 21/06/2019 a 20/06/2021.

O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de 21 de junho de 2020, permanecendo as demais cláusulas do contrato em referência, inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam e rubricam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garça/SP, 19 de junho de 2020.

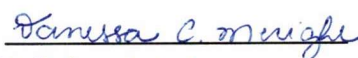

JOSE CARLOS MIRA

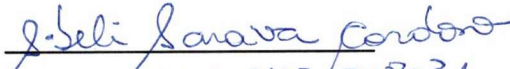
PREFEITO


JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE

Testemunhas:


CPF: 375.711.858-82


CPF: 267.348.208-31